

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TJDA / ERJ**

Ata da Audiência do Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos, na Rua Alcindo Guanabara, Nº 25 sala 1503. Cumprindo a convocação, presentes os Drs. Luiz Felipe F. Costa Neves, Bruno Ricardo de Lossio Seiblit Parreira e José Nolasco. Ausências justificadas dos Dr. Diogo José Nolasco Dominguez, Rodrigo Dias de Pinho Gomes e Luis Felipe Pereira da Silva. Presente também o pai do piloto, Sr. Ricardo Carvalho Maroclo. Iniciando a Audiência sob a presidência neste ato do Dr. José Nolasco, verificado o quorum do plenário, comunica que está aberta a sessão. Foi chamado o processo Nº 002/14 constante da pauta do dia, sendo dada a palavra ao ilustre Presidente. O Presidente deu a palavra ao Relator do Processo, Dr. Luiz Felipe F. Costa Neves que proferiu o relatório. O Relator acolheu o parecer da Procuradoria e julgou pelo DEFERIMENTO do Recurso em virtude do não acautelamento da peça que seria o cerne da questão e deveria ser apresentada lacrada, na sessão de julgamento. Ademais, não houve apreciação do pedido do Recorrente no que tange a prova pericial, que no mérito, esclareceria dúvidas técnicas no sentido de haver ou não vantagem ilegal ao piloto desclassificado. Sendo assim, dá provimento ao recurso para que se oficie a FAERJ para que devolva ao piloto a classificação obtida, assim como, a pontuação eventualmente conquistada que lhe foi retirada como consequência da desclassificação imposta pelos comissários. Dada a palavra ao Auditor Dr. Bruno Ricardo de Lossio Seiblit Parreira, este acompanhou o voto do Relator e por fim, dada a palavra ao Auditor Dr. José Nolasco, que deu provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014.

Dr. José Nolasco
Auditor da CD/TJDA

Dr. Luiz Felipe F. Costa Neves
Auditor da CD/TJDA

Dr. Bruno Ricardo de Lossio Seiblit Parreira
Auditor da CD/TJDA

Sr. Ricardo Carvalho Maroclo
Recorrente

Sr. Nilton Ramos Barbosa
Secretário da CD/TJDA